Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.458 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

"Denomina de Praça de Eventos José Pinto da Silva, o logradouro que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **Praça de Eventos José Pinto da Silva**, o atual local de eventos pertencente a PMMP no final do lotemento Vilage São Francisco-Conrado –3º Distrito.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 13 de agosto de 2009.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal